

| Área               | UC    | ECTS | ECTS/sem. | Horas T | Horas TP | Horas P | Horas totais |
|--------------------|-------|------|-----------|---------|----------|---------|--------------|
| CA .....           | 55,5  | 94   |           | 29      | 12       | 43      | 84           |
| CENT .....         | 60    | 97   |           | 39      | 20       | 30      | 89           |
| CHS .....          | 10    | 19   |           | 4       | 8        | 2       | 14           |
| Estágio .....      | 12    | 30   |           |         |          |         |              |
| <i>Total</i> ..... | 137,5 | 240  |           | 72      | 40       | 75      | 187          |

## ANEXO II

## Tabela de equivalências

| Plano de estudos                                | Plano de estudos em curso                             |
|-------------------------------------------------|-------------------------------------------------------|
| Citologia .....                                 | Citologia/Histologia.                                 |
| Histologia e Organografia.                      |                                                       |
| Física I .....                                  | Física I.                                             |
| Matemática I .....                              | Matemática I.                                         |
| Introdução às Ciências Agrárias (anual).        | Introdução às Ciências Agrárias.                      |
| Química Geral (anual) .....                     | Química I.                                            |
| Inglês (anual) .....                            | Inglês.                                               |
| Física II .....                                 | Física II.                                            |
| Mesologia .....                                 | Mesologia.                                            |
| Informática .....                               | Informática Aplicada.                                 |
| Matemática II .....                             | Matemática II.                                        |
| Solos e Fertilidade .....                       | Solos e Fertilidade.                                  |
| Bioquímica (anual) .....                        | Bioquímica II.                                        |
| Ampelologia (anual) .....                       | Viticultura II.                                       |
| Química Orgânica I .....                        | Química II.                                           |
| Química Orgânica II .....                       | Química Orgânica.                                     |
| Métodos Estatísticos .....                      | Métodos Estatísticos.                                 |
| Química Analítica .....                         | Química Analítica.                                    |
| Investigação Operacional .....                  | Investigação Operacional.                             |
| Microbiologia .....                             | Microbiologia.                                        |
| Análise e Controlo Analítico de Vinhos (anual). | Análise e Controlo Analítico de Vinhos I.             |
|                                                 | Análise e Controlo Analítico de Vinhos II.            |
| Análise Sensorial I .....                       | Análise Sensorial I.                                  |
| Microbiologia e Bioquímica das Fermentações.    | Microbiologia e Bioquímica das Fermentações.          |
| Vinificação .....                               | Vinificação.                                          |
| Análise Sensorial II .....                      | Análise Sensorial II.                                 |
| Estabilização .....                             | Estabilização.                                        |
| Genética .....                                  | Genética.                                             |
| Contabilidade e Gestão .....                    | Contabilidade e Gestão                                |
| Economia .....                                  | Economia.                                             |
| Engenharia Enológica .....                      | Engenharia Enológica I.                               |
| Higiene Alimentar .....                         | Higiene Alimentar.                                    |
| Indústrias Subsidiárias .....                   | Indústrias Subsidiárias.                              |
| Legislação .....                                | Legislação.                                           |
| Marketing .....                                 | Marketing.                                            |
|                                                 | Ecofisiologia da Videira.                             |
|                                                 | Engenharia Enológica II.                              |
|                                                 | Protecção da Vinha em Produção Integrada e Biológica. |
|                                                 | Práticas de Viticultura e Enologia I.                 |

21 de Fevereiro de 2006. — Pelo Reitor, (Assinatura ilegível.)

## INSTITUTO SUPERIOR DE CIÊNCIAS DO TRABALHO E DA EMPRESA

**Despacho n.º 6418/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos titulares dos cargos a seguir assinalados o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — São abrangidos pelo presente despacho os seguintes cargos:

Coordenadora do projecto «Análise do papel dos sistemas de contabilidade de gestão no sistema nacional português», Maria João Major;

Coordenadora do projecto «Diálogo social e igualdade nas empresas», Maria das Dores Guerreiro.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelos mencionados titulares no âmbito dos poderes agora delegados.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

**Despacho n.º 6419/2006 (2.ª série).** — 1 — Nos termos e para os efeitos do disposto nos artigos 35.º e 36.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, e nos artigos 17.º e 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, delego nos titulares dos cargos a seguir assinalados o exercício da competência para autorizar despesas com locação e aquisição de bens e serviços e execução de empreitadas de obras públicas cujo valor global não ultrapasse € 4987,98.

2 — São abrangidos pelo presente despacho os seguintes cargos:

Coordenadora da pós-graduação em Família, Direito e Sociedades (ISCTE/Centro de Direito de Família da Universidade de Coimbra), Anália Torres;

Coordenador do doutoramento em Serviço Social (ISCTE/ISSSL), Juan Mozzicafreddo;

Coordenador do mestrado em Gestão de Empresas — Brasil (ISCTE/FGV), João Ferreiras Dias.

3 — O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005, ficando por este meio ratificados todos os actos entretanto proferidos pelos mencionados titulares no âmbito dos poderes agora delegados.

20 de Fevereiro de 2006. — O Presidente, *Luís Antero Reto*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DA GUARDA

**Aviso n.º 3539/2006 (2.ª série).** — Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra afixada no placard dos Serviços Centrais a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Instituto Politécnico com referência a 31 de Dezembro de 2005.

Os interesses dispõem de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação deste aviso para apresentar reclamação da organização desta lista.

1 de Março de 2006. — O Presidente, *Jorge Manuel Monteiro Mendes*.

## INSTITUTO POLITÉCNICO DE LEIRIA

**Deliberação n.º 340/2006.** — O conselho geral do Instituto Politécnico de Leiria, reunido em 23 de Fevereiro de 2006, aprovou, por unanimidade, depois de reconhecido o impedimento de um conselho, a deliberação anexa.

6 de Março de 2006. — O Presidente, *Luciano Rodrigues de Almeida*.

## ANEXO

Considerando as recentes alterações na legislação, nomeadamente a aprovação, em Conselho de Ministros de 16 de Fevereiro último, de um diploma que vem estabelecer as qualificações mínimas ao nível do corpo docente exigido às instituições de ensino superior para que possam conferir determinados graus académicos;

Considerando que, com aquela legislação, é válido para o conjunto das escolas do Instituto Politécnico de Leiria (IPL) o raciocínio que